
MEMORANDO Nº 017/2026 ADM JCFL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CONSÓRCIO PCJ

Americana, 19 de março de 2026

PARA:

Lilian Cristina de M. Guimarães Bozzi – Assessora Jurídica

Silmara Nonato – Coordenadora Financeira

C/c:

Francisco Carlos Castro Lahóz - Secretário Executivo

ASSUNTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação referente às salas nº 51, 53 e 55 do Edifício Business Tower Offices (Americana/SP).

Prezado Secretário Executivo,

Considerando a locação das salas comerciais nº 51, 53 e 55 do Edifício Business Tower Offices localizado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 240, Vila Israel e Americana/ SP;

Considerando o término do contrato de locação vigente até 01/05/2026; e

Considerando que as situações ou aspectos necessários e ensejadores da transferência das equipes administrativa e técnica não foram resolvidos.

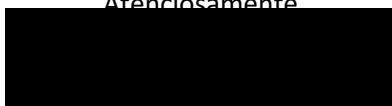
Tendo em vistas as questões acima, solicito o 2º aditamento do contrato “por mais doze meses”, com aplicação do índice do IGP-M/FGV de correção a ocorrer sempre no mês de maio.

A despesa para a entidade para mais 12 meses está orçada em **R\$198.247,37** o que inclui a locação, tarifa bancária, IPTU e taxa condominial (inclusa água); conforme Anexo. De forma discriminada temos: (1) R\$166.863,05 para locação das salas, IPTU e tarifas bancárias e (2) R\$31.384,32 para a taxa condominial. O pagamento de IPTU (R\$5.339,69) será realizado em janeiro/2027 cota única.

O valor da locação é passível de alguma alteração considerando que o índice do IGP-M aplicável será em maio/2026 e as demais despesas também sofrerão reajustes.

Mantenho-me a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente



JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
CONSÓRCIO PCJ



Tabela 3 - Discriminativo de Valores por Montante Contratual (Despesas com Locação, IPTU e Tarifa Bancária/ ROA 2), 05/2026 a 04/2027, Consórcio PCJ

Ordem	Despesas/ Meses	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	TOTAL 12 MESES
1	Locação	R\$ 13.456,48	R\$ 13.456,48	R\$ 13.456,48	R\$ 13.456,48	R\$ 13.456,48	R\$ 13.456,48	R\$ 13.456,48	R\$ 13.456,48	R\$ 13.456,48	R\$ 13.456,48	R\$ 13.456,48	R\$ 13.456,48	R\$ 161.477,76
3	IPTU	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.339,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.339,69
5	Tarifa Bancária	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 45,60
TOTAL		R\$ 13.460,28	R\$ 13.460,28	R\$ 13.460,28	R\$ 13.460,28	R\$ 13.460,28	R\$ 13.460,28	R\$ 13.460,28	R\$ 13.460,28	R\$ 18.799,97	R\$ 13.460,28	R\$ 13.460,28	R\$ 13.460,28	R\$ 166.863,05

Tabela 4 - Discriminativo de Valores por Salas Comerciais, 05/2026 a 04/2027, Consórcio PCJ

Ordem	Salas	Locação	Condomínio	Água	Tarifa Bancária	Total Mensal	IPTU
1	Sala 51	R\$ 4.883,40	R\$ 870,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.754,00	R\$ 126,89
2	Sala 53	R\$ -	R\$ 590,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 590,30	R\$ 146,27
3	Sala 55	R\$ 4.883,40	R\$ 906,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.789,40	R\$ 171,82
4	Outras Despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ 248,46	R\$ 3,80	R\$ 252,26	R\$ -
TOTAL		R\$ 9.766,80	R\$ 2.366,90	R\$ 248,46	R\$ 3,80	R\$ 12.385,96	R\$ 444,97

João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ

De: contrato@arbix.com.br
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2026 15:57
Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ; administrativo1@arbix.com.br
Cc: contrato1@arbix.com.br
Assunto: RES: Ocorrência Release Ctr. 3184 Locatário - Arbix Imóveis
Anexos: Aditivo 3184.pdf

João Carlos, boa tarde!

Tudo bem?

Segue em anexo o aditivo para validação.


Aguardo para liberar para assinatura do locador.

Atenciosamente,



HELOISA NONOSE 

CONTRATOS

 (19) 3475-4546

 contrato@arbix.com.br

 Av. Brasil, 294 - Vila Medon, Americana/SP

 Baixe o aplicativo arbix e tenha toda a facilidade na palma da mão.

dê um
Arbix



De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>

Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2026 10:54

Para: administrativo1@arbix.com.br

Cc: contrato1@arbix.com.br

Assunto: RES: Ocorrência Release Ctr. 3184 Locatário - Arbix Imóveis

Rita e Heloísa, bom dia

Grato pelo retorno e no aguardo do aditivo, pois nosso processo de assinatura é bastante moroso.
At.te,

**João Carlos
Figueiredo Lopes**

Coordenador Administrativo

(19) 3475 9401

joao.figueiredo@agua.org.br

(19) 3475 9400

agua@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

f X @ y in d /ConsortioPCJ

**Edifício Business
Tower Offices**

Av. Nossa Sra de Fátima, 240

5º Andar, sala 53, Vila Israel

Americana/SP - CEP: 13478-540



Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

De: administrativo1@arbix.com.br <administrativo1@arbix.com.br>
Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2026 09:19
Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>
Cc: contrato1@arbix.com.br
Assunto: RES: Ocorrência Release Ctr. 3184 Locatário - Arbix Imóveis

Sr. João,

Entendemos. Peço desculpas se não me fiz compreender. O registro da ocorrência, é apenas para o Sr. ter a confirmação que já temos o aval do locador.

Nossa expressão na ocorrência, foi de forma a que nosso setor entenda que o aditamento será do prazo e o reajuste SOMENTE com o que o índice indicar. O locador não estará pedindo aumento fora do índice.

A Heloisa que nos lê em cópia, fará o aditamento.

At.te



RITA FIGUEREDO 
GESTORA ADMINISTRATIVA

 (19) 3475-4546
 administrativo1@arbix.com.br
 Av. Brasil, 294 - Vila Medon, Americana/SP

 Baixe o aplicativo arbix e tenha toda a facilidade na palma da mão.  dê um **Arbix**

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>
Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2026 08:41
Para: administrativo1@arbix.com.br

Cc: contrato1@arbix.com.br

Assunto: RES: Ocorrência Release Ctr. 3184 Locatário - Arbix Imóveis

Prezados, boa tarde

Vamos tentar novamente esclarecer a questão:

O Aditivo e Contrato, vencem dia 01/05/2026, correto? O aditamento tem que ser feito em abril, antes deste prazo, logo não teremos o índice de maio.

Essa contratação **segue a Lei de Licitações Federal nº 14.133/2021**, se não a seguisse, nem haveria necessidade de aditamento. A assinatura deste **aditivo tem que ser feita em abril**, sujeito a todos sofrerem sanções do TCE/SP.

Após a assinatura deste aditivo, **vamos elaborar um termo de ajuste de preços com a atualização dos valores pelo IGP-M**.

Ninguém está recusando o índice, mas para seguir corretamente o prazo da Lei teremos que fazer desta forma, ou a ARBIX e o Consórcio estarão sujeitas a multa/ restrições pelo órgão.

At.te,

**João Carlos
Figueiredo Lopes**

Coordenador Administrativo

(19) 3475 9401

joao.figueiredo@agua.org.br

(19) 3475 9400

agua@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

 /ConsortioPCJ

**Edifício Business
Tower Offices**

Av. Nossa Sra de Fátima, 240

5º Andar, sala 53, Vila Israel

Americana/SP - CEP: 13478-540



Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

De: Imobiliária <administrativo1@arbix.com.br>

Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2026 08:16

Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>

Assunto: Ocorrência Release Ctr. 3184 Locatário - Arbix Imóveis



OCORRÊNCIA Nº 141933

Dpto: Administrativo

Cliente: locatário

Origem: internet

Contrato: 3184-0-10

Imóvel: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 240 Sala - 515355, Vila Israel, Comercial
Sala Comercial em Condomínio, (8324)

Dias: 337

Próxima ação: 24/03/2026

Responsável: De: DUDU Para: DUDU

Data: 21/04/2025 - 16:02:45

Assunto **Renovação Contratual**
RENOVAÇÃO ANUAL

[Responder](#)

Histórico

Locatária ciente do aceite da locadora para **RENOVAÇÃO PRAZO 12 MESES** e,
somente com a aplicação do índice de reajuste.

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 23 de março de 2026 17:34

Para: administrativo1@arbix.com.br

Cc: contrato1@arbix.com.br

Assunto: RES: Ocorrência Release Ctr. 3184 Locatário - Arbix Imóveis

Prezado, boa tarde

O aditamento deverá ocorrer antes da aplicação do índice.

Após o índice faremos um termo de ajuste de preços.

At.te,

De: DUDU Para: HELOISA 24/03/2026 08:14:20

Prezada locatária,

Em atenção a vossa solicitação, a locadora já esta ciente e de acordo.

Para a renovação por mais 12 meses apenas a aplicação do reajuste do mes de maio/2026.

Assim que tivermos este indice, nosso setor de contratos fará a confecção do Aditamento.

Usuários notificados: RITA e HELOISA.

De: DUDU Para: DUDU 23/03/2026 17:28:50

Adendo devidamente assinado.

Anexos

[-> ADENDO - PRORROGA??O 2025 - ASSINADO](#)

De: HELOISA Para: HELOISA 14/05/2025 08:48:34

Prezada locatária,

Considerando vossa solicitação do Aditamento com o reajuste de maio/2025 para mais um ano,

informamos que assim que o índice for anunciado pelo governo, geralmente isso ocorre no último dia do mês de abril ou no início mesmo de maio, faremos a correção e apresentaremos ao locador para obtermos a ciência dele e passamos a elaboração do aditamento e assinaturas.

Vamos mantendo os informados.

De: DUDU Para: IVONE 21/04/2025 16:17:18

Prezado Cliente

Estamos trabalhando para atendê-lo cada vez melhor. Todo andamento para solução deste registro de Ocorrência você acompanhará por aqui. Se for necessário nos contatar sobre este assunto, mencione sempre o nº **141933**

Para se manifestar acesse nosso KSI - Kurole Sistema Imobiliário.

Heloisa Selivan Nonose

contrato@arbix.com.br

Data: 24/03/2026 - 08:14:21

Ajude-nos a melhorar a qualidade do nosso serviço, avaliando nosso atendimento neste assunto. [clique aqui](#)

www.arbix.com.br

Arbix Imóveis, Avenida Brasil, 294, Americana, SP, 13465-240, Brazil, <https://www.arbix.com.br/>

UNSUBSCRIBE

MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRATIVO – ROA 07/2026

Data: 25 DE MARÇO DE 2026

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato de Locação referente às salas nº 51, 53 e 55 do Edifício Business Tower Offices (Americana/SP incluso tarifa bancária, IPTU e taxa condominial

Processo nº 063/2024 – Coleta nº 026/2024

Empresa: Business Tower 1 Empreendimentos e Planejamento Imobiliário SPE Ltda

Valor: R\$ 198.247,37 (cento e noventa e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)

Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.001-6



SILMARÁ SANTOS NONATO
Coordenadora Financeira
Consórcio PCJ

PARECER JURÍDICO Nº 11/2026

REF. PROCESSO:

ADITIVO Nº 02/2026

CONTRATO Nº 11/2024 (Processo nº 063/2024 – Coleta nº 026/2024)

Trata-se de Segundo Aditivo Contratual ao contrato de locação de imóvel situado na cidade de Americana, para acomodar as equipes técnica e administrativa da Secretaria Executiva do Consórcio PCJ, nos termos do Contrato original firmado entre as partes em 10/05/2024.

O aditivo tem como objeto a continuidade da locação, conforme justificado pelo Gestor do Contrato em Memorando encaminhado:

“Considerando a locação das salas comerciais nº 51, 53 e 55 do Edifício Business Tower Offices localizado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 240, Vila Israel e Americana/ SP;

Considerando o término do contrato de locação vigente até 01/05/2026; e Considerando que as situações ou aspectos necessários e ensejadores da transferência das equipes administrativa e técnica não foram resolvidos.

*Tendo em vistas as questões acima, **solicito o 2º aditamento do contrato “por mais doze meses”, com aplicação do índice do IGP-M/FGV de correção a ocorrer sempre no mês de maio. A despesa para a entidade para mais 12 meses está orçada em R\$198.247,37 o que inclui a locação, tarifa bancária, IPTU e taxa condominial (inclusa água); conforme Anexo.***

De forma discriminada temos: (1) R\$166.863,05 para locação das salas, IPTU e tarifas bancárias e (2) R\$31.384,32 para a taxa condominial. O pagamento de IPTU (R\$5.339,69) será realizado em janeiro/2027 cota única. O valor da locação é passível de alguma alteração considerando que o índice do IGP-M aplicável será em maio/2026 e as demais despesas também sofrerão reajustes.”

O referido contrato firmado, decorreu de Processo de Inexigibilidade de Licitação, oportunidade em que, o referido imóvel foi aceito e considerado ideal para acolher a equipe do Consórcio, atendendo aos requisitos exigidos, constantes do processo.

Quanto a parte procedimental, verifico que o presente processo se encontra devidamente instruído e formalizado.

Há requisição/justificativa acerca da necessidade do aditamento contratual, conforme Memorando elaborado.

A aprovação do referido Memorando foi realizada por autorização prévia do Sr. Secretário Executivo, por meio de sistema administrativo financeiro interno, bem como via e-mail, acostado aos autos, dando início ao prosseguimento do processo.

Foi emitida também, declaração do responsável pelo Setor Financeiro atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa

com indicação da respectiva rubrica, devidamente incluída no orçamento do exercício financeiro, a qual será proveniente da conta de Custeio do Consórcio PCJ, conforme Memorando ROA nº 07/2026, datado de 25/03/2026 (Custeio: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.001-6).

É o breve relato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se a possibilidade jurídica de celebração do Aditivo entre as partes.

Em sendo assim, observados os demais atendimentos às disposições legais e contratuais e, a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido.

É o parecer. Submeto à apreciação do Sr. Presidente do Consórcio PCJ, autoridade competente, juntamente com a anexa minuta do Termo Aditivo, para os devidos fins legais.

Americana, 08 de abril de 2026.

Lilian Bozzi
Assessoria Jurídica
Consórcio PCJ

2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado,

BUSINESS TOWER 1 - EMPREENDIMENTOS E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.041.960/0001-04, com sede na cidade de Americana/SP, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**.

E, de outro lado, na qualidade de **LOCATÁRIA**:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 56.983.505/0001-78, com sede na cidade de Americana/SP, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**.

Tendo como **garantia locatícia** o **título de capitalização** junto à **PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S/A**.

Objeto: Sala comercial localizada no condomínio situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 240, Salas 51, 53 e 55 - Business Tower Offices, Vila Israel, CEP 13478-540, Americana/SP.

As partes signatárias celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação firmado em 08/05/2024 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **02 de maio de 2026** e encerrando-se em **01 de maio de 2027**, mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALOR LOCATIVO

As partes acordam que, após a divulgação oficial do índice do IGPM relativo ao mês de maio de 2026, será celebrado **aditivo complementar**, a ser formalizado entre as partes, para atualização do valor do aluguel com efeitos a partir do vencimento da parcela com data-base em **14 de junho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E RESPONSABILIDADES

A LOCATÁRIA declara expresso consentimento que a LOCADORA irá coletar tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD (Lei 13.709/2018), os dados necessários para cumprimento das obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

Em caso de violações do presente contrato e/ou da legislação aplicável que resultem em penalidades ou despesas, as partes serão responsáveis pelos valores desembolsados na medida de sua responsabilidade

no ato que tenha dado origem à referida violação, resguardado o direito de regresso da parte prejudicada em face da parte violadora.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Americana/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Americana, 15 de abril de 2026.

LOCADORA:

BUSINESS TOWER 1 - EMPREENDIMENTOS E PLANEJAMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

LOCATÁRIA:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

RITA DE CASSIA FIGUEIREDO

testemunha

RG [REDACTED]

CPF [REDACTED]

HELOISA SELIVAN NONOSE

testemunha

RG [REDACTED]

CPF [REDACTED]



2º Aditivo Contrato 3184.pdf

Documento número #3bf24ebc-ace1-4ad9-a97b-5d8d7377fcb8

Hash do documento original (SHA256): 2e2854e825cb133fb8a08f87876e070335dff1cb5fdefd7e5249236385203bf1

Assinaturas

- ✓ **Rita de Cássia Figueiredo**
CPF: [REDACTED]
Assinou como testemunha em 17 abr 2026 às 08:35:30
- ✓ **Rafael Piovezan**
CPF: [REDACTED]
Assinou como locatário em 22 abr 2026 às 17:30:49
- ✓ **JOSÉ RICARDO DUARTE FORTUNATO**
CPF: [REDACTED]
Assinou como locador em 16 abr 2026 às 12:44:39
- ✓ **Heloisa Selivan Nonose**
CPF: [REDACTED]
Assinou como testemunha em 16 abr 2026 às 08:29:04
- ✓ **Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi**
CPF: [REDACTED]
Assinou como advogado(a) em 15 abr 2026 às 18:14:22

Log

- 15 abr 2026, 17:03:56 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 3bf24ebc-ace1-4ad9-a97b-5d8d7377fcb8. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2026 (17:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 abr 2026, 17:52:16 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como locatário, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.

- 15 abr 2026, 17:52:16 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: josmarempreendimentos@outlook.com para assinar como locador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSÉ RICARDO DUARTE FORTUNATO.
- 15 abr 2026, 17:52:16 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: administrativo1@arbix.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rita de Cássia Figueiredo.
- 15 abr 2026, 17:52:16 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: contrato@arbix.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heloisa Selivan Nonose e [REDACTED].
- 15 abr 2026, 17:52:16 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: lilian.bozzi@agua.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.
- 15 abr 2026, 18:14:22 Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lilian.bozzi@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7340879839442 e longitude -47.31736222165225. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1422.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2026, 08:29:04 Heloisa Selivan Nonose assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail contrato@arbix.com.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1422.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2026, 12:44:39 JOSÉ RICARDO DUARTE FORTUNATO assinou como locador. Pontos de autenticação: Token via E-mail josmarempreendimentos@outlook.com. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1423.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 abr 2026, 08:35:30 Rita de Cássia Figueiredo assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail administrativo1@arbix.com.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1424.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2026, 17:30:49 Rafael Piovezan assinou como locatário. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1425.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2026, 17:30:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3bf24ebc-ace1-4ad9-a97b-5d8d7377fcb8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3bf24ebc-ace1-4ad9-a97b-5d8d7377fcb8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024

CONTRATO Nº 11/2024

ADITIVO 02/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata do aditamento de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 11/2024, firmado com a empresa **BUSINESS TOWER 1 – EMPREENDIMENTOS E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 14.041.960/0001-04, vem **RATIFICAR** o referido Aditivo de Contrato, para a celebração do mesmo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato do mesmo no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 09 de abril de 2026.

RAFAEL PIOVEZAN
PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO_ ADITIVO 02_ CONTRATO LOCAÇÃO_ SALAS COMERCIAIS_ ESCRITÓRIO - CONSÓRCIO PCJ.docx

Documento número #5b44d698-5492-4168-85b0-584a22abf101

Hash do documento original (SHA256): 135a339ff5c4460edfe90865524a69021181ac57d90474cb8c2fea7792824ac3

Assinaturas

 **Rafael Piovezan**

CPF: [REDACTED]

Assinou como presidente em 14 abr 2026 às 15:15:57

Log

- 09 abr 2026, 18:35:42 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 5b44d698-5492-4168-85b0-584a22abf101. Data limite para assinatura do documento: 09 de maio de 2026 (18:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 abr 2026, 18:36:16 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 14 abr 2026, 15:15:57 Rafael Piovezan assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1422.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 abr 2026, 15:15:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5b44d698-5492-4168-85b0-584a22abf101.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5b44d698-5492-4168-85b0-584a22abf101, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.